

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

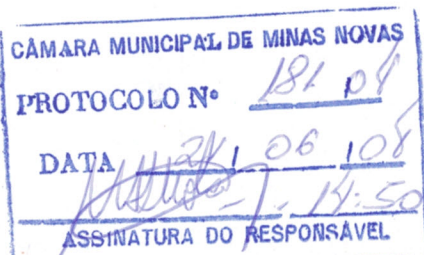
CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)

Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: prefeitura@minasnovas.br / prefeitura@minasnovas.com.br

LEI Nº 1399 DE 21 DE JUNHO DE 2004.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, EM FAVOR DE DIVERSAS SECRETARIAS, NO VALOR DE R\$ 34.100,00 (TRINTA E QUATRO MIL E CEM REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Povo do Município de Minas Novas, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, mediante decreto, créditos suplementares às dotações do orçamento vigente no valor de R\$ 34.100,00 (trinta e quatro mil e cem reais), em favor de diversas secretarias para reforçar dotações das seguintes programações:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.		VALOR
02.01.1.04.062.0013.2013	Manut.Serv. Jurídicos Adm. Contábil	339035	26	17.100,00
02.05.1.12.361.1215.3061	Aquis. Veic./Carteiras Escol. Quese	44905202	196	5.000,00
02.05.1.12.365.1214.2054	Desenvolvimento do Ensino Infantil	339030	202	3.000,00
02.08.3.10.122.0013.2078	Manutenção Operacionalização do Sus	33903002	349	5.000,00
02.08.3.10.302.0150.3133	Proj. Aquis. Unidade Móvel Saúde	44905202	464	4.000,00
T O T A L				34.100,00

Art. 2º - Para ocorrer o disposto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de anulação, no valor de , conforme disposto no inciso III, §1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, das seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO DA NAT.	NAT.	F.	VALOR
02.05.2.12.361.1202.2055	Manut. Desenv. Ensino Fundamental 60 %	319016	209	2.000,00
02.05.2.12.361.1203.2056	Manut. Des. Ensino Fundamental 40%	339039	214	2.000,00
02.07.1.26.782.2601.2077	Manutenção de Vias Urbanas	339036	316	100,00

Exw.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS

Rua Getúlio Vargas, 158 B – 2º Andar – Centro.

CEP: 39.650-000 – Minas Novas (MG)


Fone: (33) 3764-1104 – Fax: (33) 3764-1252

E-mail: pmmnov@uol.com.br / pmmnov@ligh.com.br

02.08.3.10.122.0013.2078	Manut. Coord. Fundo Munic. Saúde	319004	337	2.000,00
02.08.3.10.122.0013.2078	Manut. Coord. Fundo Munic. Saúde	339014	340	1.000,00
02.08.3.10.122.0013.2078	Manut. Coord. Fundo Munic. Saúde	339030	341	1.000,00
02.08.3.10.301.0150.2079	Manutenção Operacionalização do SUS	319004	345	10.000,00
02.08.3.10.301.0150.2079	Manutenção Operacionalização do SUS	319011	346	10.000,00
02.08.3.10.301.0150.2079	Manutenção Operacionalização do SUS	33903999	355	5.000,00
02.08.3.10.301.0150.2080	Manutenção Operacionalização do PAB	319004	356	1.000,00
T O T A L				34.100,00

Art. 3º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Minas Novas, 21 de junho de 2004.


TELMA BLANDINA WENCESLAU
PREFEITA MUNICIPAL